

Petrobras reduz em 7,8% preço de venda do gás natural a distribuidoras

A Petrobras informou, nesta terça-feira (27), que os preços de venda da molécula de gás natural para as distribuidoras terão redução média de cerca de 7,8% em relação ao trimestre anterior. Os novos valores passam a vigorar no dia 1º de fevereiro.

O modo como essa redução será sentida pelo consumidor final dependerá de outros fatores, como custos de transporte, impostos e margens de lucros de distribuidoras e revendedoras.

A atualização não impacta o preço do gás de cozinha (GLP), envasado em botijões ou vendido a granel. Já o gás natural veicular (GNV) é afetado.

Desde dezembro 2022, o preço médio da molécula vendido às distribuidoras acumula uma redução da ordem de 38%, incluindo o efeito da redução de fevereiro, conforme informou a empresa.

A redução anunciada hoje leva em consideração a parcela indexada ao Henry Hub, referência para o mercado de gás natural nos Estados Unidos, que começou a valer no início de 2026, para as distribuidoras que optaram por essa alternativa de indexação.

Além da variação do Henry Hub, segundo a Petrobras, os contratos de venda de gás natural às distribuidoras preveem



atualizações trimestrais da parcela do preço relacionada à molécula do gás, considerando as oscilações do petróleo no mercado internacional e da taxa de câmbio real/dólar (R\$/US\$).

"Para o trimestre que inicia em fevereiro de 2026, considerando a variação do petróleo Brent, do Henry Hub, do câmbio e a ponderação dos volumes contratados pelas distribuidoras junto à Petrobras, o efeito combinado dessas referências resultará na redução média de preços da parcela molécula em cerca de 7,8%", comunicou a empresa.

Preços

A companhia destaca que as efetivas variações finais dos preços por distribuidora dependerão dos produtos contratados e dos volumes efetivamente retirados, considerando os prêmios criados pela Petrobras a partir de 2024: o

prêmio por performance e o prêmio de incentivo à demanda. Os prêmios possibilitam a redução do preço a depender dos volumes retirados.

Já o preço final do gás natural ao consumidor, de acordo com a Petrobras, não é determinado apenas pelo preço de venda da molécula pela companhia, mas também pelo custo do transporte até a distribuidora, pelo portfólio de suprimento de cada distribuidora, assim como por suas margens e pelos tributos federais e estaduais. No caso do Gás Natural Veicular (GNV), depende ainda dos postos de revenda.

A Petrobras ressalta ainda que as tarifas ao consumidor são aprovadas pelas agências reguladoras estaduais, conforme legislação e regulação específicas.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008
 Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 10h do dia 31.12.25, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. II – **MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. III – **NOTA DE ABERTURA** – abrindo os trabalhos, o Presidente registrou que foi previamente encaminhada por correio eletrônico aos membros deste Conselho de Administração uma apresentação com os nomes de todas as sociedades controladas e os cargos que serão tratados neste conclave, à qual faz referência para facilitar as deliberações a serem tomadas. IV – **DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – fica (I) acolhido (I.a) o pedido de renúncia do Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo aos cargos de Diretor Presidente Executivo da Companhia, de Diretor Presidente Executivo de várias das controladas da Companhia e de Diretor sem designação de algumas outras controladas da Companhia, deixando, assim, de ocupar qualquer cargo de gestão na Companhia ou em qualquer de suas controladas, e, em ato contínuo, a eleição do Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, para dar continuidade aos respectivos mandatos, com exceção da São Joaquim Energética S.A. e Santana Energética S.A., na qual deve ser eleito para os cargos de diretor sem designação específica o Sr. Pedro Pontual Marletti, para dar continuidade aos mandatos; (i.b) o pedido de renúncia do Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Diretor Administrativo Financeiro de várias das controladas da Companhia e Diretor sem designação específica de algumas outras controladas da Companhia e, em ato contínuo, a eleição do Sr. Adriano Bezerra Magalhaes, para dar continuidade aos respectivos mandatos, com exceção da Ibirama Energética S.A., na qual deve ser eleito para o cargo de diretor sem designação específica o Sr. Pedro Pontual Marletti, já qualificado, tendo os aqui eleitos declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os novos Diretores foram eleitos para os cargos na administração da Companhia mediante a assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse, devendo fazer o mesmo nas AGE's das controladas que formalizarem essas deliberações nas matérias que lhes são pertinentes; (II) o pedido de renúncia do Sr. Paulo de Tarso da Costa aos cargos de Diretor de Operações de várias das controladas da Companhia, Diretor sem designação específica de algumas outras controladas da Companhia e Conselheiro de Administração na controlada São Joaquim Energética S.A., e, em ato contínuo, (II.1) considerando a reformulação da diretoria das controladas da Companhia, levada a efeito no dia de hoje pela AGE, a qual, nos casos pertinentes extinguiu a antiga Diretoria de Operações e, nos demais, dividiu a Diretoria em duas, devendo ser eleito o Sr. Valfrido José Bezerra Júnior, para o cargo de Diretor de Hidricas e Meio Ambiente, nas controladas da Companhia, e o Sr. Adelson Gomes Ferraz, para o cargo de Diretor de Eólicas e Meio Ambiente e Diretor de Solar e Meio Ambiente, conforme o caso, nas controladas da Companhia; e (II.2) a eleição do Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, já qualificado, para dar continuidade ao cargo de Conselheiro de Administração na São Joaquim Energética S.A.; (III) o pedido de renúncia do Sr. Valfrido José Bezerra Júnior ao cargo de Diretor Ambiental e de Segurança de Ativos de algumas das controladas da Companhia, cargos esses que foram extintos no dia de hoje pela Assembleia Geral; e (IV) os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, das suas controladas, direta ou indiretamente, para acolher as renúncias e nomear os indicados, tudo conforme apresentação previamente encaminhada aos membros deste Conselho. V – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20257851267, em 27.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.01.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefki Brennand. Diretores Renunciantes: Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior. Diretores Eleitos Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente Executivo e Adriano Bezerra Magalhaes, Diretor Administrativo-Financeiro. **Link para acesso à íntegra do ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 28/01/2026 conforme MP n.º 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165